

RESOLUÇÃO/COUNI-UEMS Nº 020, de 22 de novembro de 1994.

Prorroga o prazo concedido pela Res./COUNI-UEMS nº 010, para Docentes com DE, optarem por regime de trabalho.

O CONSELHO UNIVERTÁRIO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em reunião realizada no dia 22 de novembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar para 28 de fevereiro de 1995, a data para os Docentes em regime de Dedicção Exclusiva optarem pelo regime de trabalho desejado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. JAIR SOARES MADUREIRA
Presidente - COUNI